

REQUERIMENTO N° , DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja registrado em ata voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do advogado e ex-Ministro José Guilherme Villela.

JUSTIFICAÇÃO

O falecimento trágico do advogado e magistrado doutor José Guilherme Villela — junto com sua esposa e a criada da família — é um acontecimento que enluta toda a sociedade de Brasília, onde era uma pessoa benquista, além de um profissional que serviu com um grande conhecimento jurídico e, como advogado, com um escritório de importante clientela. Tive a oportunidade de ser por ele representado numa causa importante e devo lembrar sua excepcional atuação. É, assim, como amigo pessoal e como velho morador do Distrito Federal, que faço um requerimento de voto de pesar por seu falecimento e que o mesmo seja encaminhado à família.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2009.